

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2026.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Vanderlan Sebastião de Camargos, pai do Vereador André Camargos.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Vanderlan Sebastião de Camargos**, pai do ilustre Vereador desta Casa de Leis, André Camargos;

CONSIDERANDO os laços de estima que o ligavam à comunidade local, bem como o respeito e a admiração dedicados à sua família por toda a sociedade caçuense;

CONSIDERANDO o consternamento dos parlamentares, dos servidores públicos deste Poder Legislativo e o profundo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge por esta perda;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de **3 (três) dias** na Câmara Municipal de Caçu, a partir desta data, como forma de última homenagem pelo falecimento do Sr. **Vanderlan Sebastião de Camargos**, pai do Vereador André Camargos, nos termos do parágrafo único do Art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º O luto oficial decretado não interfere na escala de trabalho dos vigilantes e demais serviços de segurança patrimonial, que deverão manter o expediente regular e ininterrupto nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2026.05.23 14:54:52 -03'00'

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
- PRESIDENTE -